



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº 137 /2025

Indica à Mesa Diretora, seja incluída na programação a realização de Reunião na Unipampa nos termos do § 2º, do artigo 1º do Regimento Interno.

Documento 25/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. **PAULO KLEINUBING**, vem respeitosamente, ncs termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR À MESA DIRETORA** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja incluída na programação a realização de Reunião na Unipampa nos termos do § 2º, do artigo 1º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aproximar a comunidade uruguaiense a temas importantes como o Hospital Universitário, que na oportunidade poderá ser acompanhado pelo corpo docente da área de saúde, em especial os médicos, visando a continuidade da luta pelo já referido Hospital Universitário.

Uruguaiana, 27 de março de 2025.


Ver. Paulo Kleinubing
Bancada Podemos